



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 007/2026

“Altera dispositivos da Portaria nº 451, de 23 de outubro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do uso de vestimenta institucional no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 451, de 23 de outubro de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso “e”, com a seguinte redação:

“**Art. 3º (...)**

e) no caso de servidoras gestantes, a partir do momento em que, por necessidade funcional, médica ou de adequação ergonômica, reste inviável ou inadequado o uso do uniforme institucional, mediante comunicação ao setor de Recursos Humanos.”

Art. 2º Fica acrescido o art. 7º-A à Portaria nº 451, de 23 de outubro de 2025, com a seguinte redação:

“**Art. 7º-A.** Compete ao setor de Recursos Humanos a fiscalização do uso do uniforme institucional pelos servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

§ 1º Constatada qualquer irregularidade, o setor de Recursos Humanos deverá:

I – orientar verbalmente o servidor, na primeira ocorrência, para que promova a regularização a partir do próximo expediente, com registro em controle interno próprio, para fins de acompanhamento;

II – em caso de reincidência, orientar formalmente por escrito;

III – comunicar o fato à Diretoria Administrativa, quando caracterizada reincidência, resistência injustificada ou necessidade de providências administrativas.

§ 2º Persistindo o descumprimento das disposições desta Portaria ou caracterizada resistência injustificada, o setor de Recursos Humanos deverá encaminhar relatório circunstanciado à Diretoria Administrativa, para adoção das providências administrativas cabíveis, observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quirinópolis, 13 de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957
678

Assinado de forma digital por
CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2026.01.13 11:02:58 -03'00'

Cleilton Dias de Resende

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO